

Disciplinar – PAD nº 03500.131839/2022. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0BBE6064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RESOLUÇÃO Nº. 016/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 3997 de 07 de agosto de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de abril de 1991, e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Maceió art. 8º, Parágrafo Único: “O Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as recomendações da 10ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida em 04 de setembro de 1996, elegerá sua Mesa Diretora entre os membros do Conselho, que deverá ter um mandato de 01 (um) ano, admitida à reeleição.”

RESOLVE: Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para Gestão 2022 / 2023, conforme composição:

PRESIDENTE: Flávia de Macedo Cítonio

VICE- PRESIDENTE: Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes

1º SECRETÁRIO: Hugo Alexandre Leite Mota de Vasconcelos

2º SECRETÁRIO: João Marcos Farias Epitácio de Almeida

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 016/2022 de 13 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de abril de 1991.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2A118DB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0157/2022 MACEIÓ/AL, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR a servidora pública municipal **CARLA FRANCIANE DIAS**, matrícula nº. 942954-9, para assumir as atribuições na Gerência de Demanda Excepcional – FARMAC, no período de **07/11/2022 a 05/05/2023**, por motivo de **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora pública municipal **BRUNA FIORI ROCHA**, matrícula nº. 943964-1.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Novembro de 2022**.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3077B7F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0713/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 234/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.032101/2022.**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento medicamentos - REMUME 15 (item FRACASSADO no PE 188/2022 – Proc. original nº 5800.032101/2022, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ.: 36.099.392/0001-35, situada na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208 - Sala D – Bairro: Iputinga - Recife/ PE – CEP Nº. 50.800-010, perfazendo um valor total de **R\$ 26.252,00 (Vinte seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais)**.

EXCLUSIVO PARA ME's e EPP's					
ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	HALOPERIDOL, solução oral 2mg/mL, frasco 20 mL Marca/Fabricante: UNIAO QUIMI(DF) Nº Registro MS.: 1049712080013	UN	2.100	4,67	9.807,00
COTA RESERVADA - ME's e EPP's (25%)					
09	CLONAZEPAM, solução oral 2,5mg/mL, frasco 20mL Marca/Fabricante: HIPOLABOR-M(MG) Nº Registro MS.: 1134301660022	UN	5.500	2,99	16.445,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6AF5207E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0183/2020.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CEPAMA – CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIO S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.836.579/0001-39. - Firmado em 29 de Novembro de 2022.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, atualizar o DOCUMENTO DESCRITIVO e o PLANO OPERATIVO ANUAL DO CONTRATO Nº. 0183/2020, como também a criação de novas cláusulas contratuais.